Ato n.º 64 de 9 de Janeiro de 1933

Remove um fiscal-lotador

O Doutor Arimintas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 4.666 de 9 de Dezembro de 1930, etc.

Resolve:

Art.º 1.º — Remover do decimo (10.º) para o decimo primeiro (11.º) distrito deste Municipio, o fiscal-lotador, cidadão José Maria Fernandez Orgaz.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Bod Vista, 9 de Janeiro de 1933.